DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIFAINA

Terça-feira, 13 de outubro de 2026

Ano III | Edição nº 540



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
RIFAINA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 4
Extrato 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal de Saúde 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 176/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Designa a Comissão de Engenharia para avaliar e pontuar as propostas técnicas em Processos Licitatórios, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo de pavimentação da Estrada Vicinal Sucuri, no Município de Rifaina/SP, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIFAINA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria Municipal de Engenharia e Infraestrutura, que solicita a designação de Comissão de Engenharia para avaliar e pontuar as propostas técnicas em processos licitatórios;

CONSIDERANDO que os processos adotam os critérios de julgamento de técnica e preço, nos termos dos arts. 36 e 37 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que a avaliação das propostas técnicas deve ser realizada por colegiado com conhecimento específico na matéria, de modo objetivo, motivado e impessoal, conforme a metodologia de julgamento constante do Edital;

CONSIDERANDO que os servidores indicados são engenheiros civis com registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo (CREA-SP), fazendo parte da desta Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Engenharia, de caráter técnico, composta pelos seguintes engenheiros civis com registro ativo no CREA/SP, que fazem parte da administração:

Membro	Qualificação	CREA/SP nº
Eduardo Barroso	Secretário Municipal de Engenharia e Engenheiro Civil	5070428990
Oscar Luiz Berti	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Engenheiro Civil	5060260041
Lindenberg Pereira dos Santos	Secretário Adjuntos de Obras e Engenheiro Civil	5071567486

Parágrafo único. Na primeira reunião, os membros indicarão, entre si, o presidente da Comissão, a quem caberá coordenar os trabalhos e subscrever a correspondência do colegiado.

Art. 2º A Comissão tem por finalidade avaliar as propostas técnicas apresentadas no processo referido na ementa e atribuir as respectivas notas, em estrita conformidade com a metodologia de julgamento constante do Edital.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão deverá:

1. examinar as propostas técnicas e pontuá-las de modo objetivo, motivado e impessoal, vedada a utilização de critério não previsto no Edital;

2. registrar, para cada critério e subcritério avaliado, a nota atribuída e a respectiva justificativa técnica;

3. solicitar esclarecimentos ou diligências, quando necessários à correta avaliação, observadas as regras do Edital;

4. encaminhar o resultado da avaliação ao agente de contratação ou à comissão de contratação, para prosseguimento do certame.

Art. 4º Antes do início da avaliação, cada membro da Comissão deverá firmar declaração de ausência de impedimento ou de conflito de interesses em relação aos licitantes e ao objeto do certame, observadas as vedações dos arts. 9º e 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º A declaração será formulada por escrito, individualmente, e juntada aos autos do processo.

§ 2º O membro que tomar conhecimento de impedimento ou conflito de interesses, ainda que superveniente, deverá comunicá-lo imediatamente por escrito e abster-se de participar da avaliação, cabendo ao Prefeito Municipal designar substituto, por novo ato.

Art. 5º Os membros da Comissão deverão manter sigilo sobre o conteúdo das propostas e sobre as deliberações do colegiado até a divulgação oficial do resultado, na forma prevista no Edital, pautando sua atuação pela imparcialidade, pela isonomia entre os licitantes e pela vinculação ao instrumento convocatório.

Art. 6º A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que receber as propostas técnicas para avaliação.

Parágrafo único. O prazo poderá ser prorrogado, uma única vez e por igual período, mediante justificativa fundamentada da Comissão, dirigida ao Prefeito Municipal e juntada aos autos.

Art. 7º Concluída a avaliação, a Comissão emitirá parecer técnico fundamentado, subscrito por todos os seus membros, contendo a pontuação atribuída a cada proposta, por critério e subcritério, com a respectiva motivação, o qual será juntado aos autos do processo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rifaina/SP, 13 de outubro de 2026.

WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR

Prefeito Municipal de Rifaina

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N°75/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE

DECORAÇÃO NATALINA NO MUNICÍPIO DE RIFAINA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Das 17h do dia 13/10/2026 às 08:30 do dia 26/10/2026

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30 do dia 26/10/2026 às 09:30 do dia 26/10/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 do dia 26/10/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.bll.org.br e www.rifaina.sp.gov.br. Maiores informações no setor de Licitações sito na Rua Barão de Rifaina nº 251 - Centro, Rifaina-SP, tel. (16) 3135 9500, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00

Rifaina,13 de outubro de 2026
Wilson Alves Da Silva Júnior
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 69/2026.

Objeto: Referente a registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal comprimido, mediante recarga e troca de cilindros vazios por cilindros cheios, de propriedade da contratada, incluindo o fornecimento do gás medicinal, transporte, entrega, retirada e substituição dos cilindros.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Das 10h do dia 13/10/2026 às 08:30 do dia 26/10/2026

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Das 08:30 do dia 26/10/2026 às 09h30 do dia 26/10/2026

INÍCIODASESSÃO DE DISPUTADE PREÇOS:– às 09:30 do dia 26/10/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.bll.org.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação, Rua: Barão de Rifaina n° 251, Centro, Rifaina SP, CEP 14.490-007, telefone (16) 3135-9500, ou através do e-mail: licitacao@rifaina.sp.gov.br.

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site:www.rifaina.sp.gov.br.

RIFAINA 13 DE OUTUBRO DE 2026
WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR
PREFEITO

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA N° 102/2026
PROCESSO N° 307/2026

OBJETO: REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS FRACASSADOS DESTINADOS A ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DA ACADEMIA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

CONTRATADA: JJVILAR LICITACOES E COMERCIO LTDA

VALOR: R$ 86,64 (OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PRAZO: 12 MESES

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIFAINA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIFAINA

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIFAINA

O Conselho Municipal de Saúde de Rifaina, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, convoca os membros do Conselho Municipal de Saúde e demais interessados para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia **15 de outubro de 2026, às 13h00**, na **Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Rifaina,** situada à **Rua Moacir Vedovato, nº 53, Centro, Rifaina/SP**.

A reunião terá por finalidade a apreciação, discussão e deliberação dos seguintes assuntos:

I – Avaliação do Relatório Financeiro e Operacional dos Recursos da Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2026, contendo a demonstração e a avaliação da execução orçamentária, financeira e operacional das ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos no período de maio a agosto de 2026, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II – Apreciação, discussão e deliberação sobre o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2026, referente ao período de 1º de maio a 31 de agosto de 2026, para fins de análise e aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

A participação dos conselheiros é indispensável para o exercício das atribuições de acompanhamento, fiscalização, deliberação e controle social das ações e serviços públicos de saúde desenvolvidos no município, contribuindo para a transparência na aplicação dos recursos públicos e para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Rifaina/SP, 13 de outubro de 2026.

Conselho Municipal de Saúde de Rifaina